



CME FIGUEIRÓPOLIS-TO
Conselho Municipal de Educação

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB – CACS FUNDEB

TERMO DE RENÚNCIA Nº 12/2026 – CACS-FUNDEB

Eu, EVANILDE REIS SARAIVA ABREU, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 645.348.391-20, representante do segmento dos Diretores das Escolas Básicas Públicas e exercendo a função de Vice Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS FUNDEB do Município de Figueirópolis-TO, DECLARO para os devidos fins, minha RENÚNCIA EXPRESSA E VOLUNTÁRIA ao cargo de conselheira e, por consequência, à presidência deste Conselho. atuo

Esta renúncia passa a produzir efeitos a partir de **18/03/2026**, conforme disposto no art. 5º, §12 da Portaria nº 808/2022.

Declaro estar ciente de que este Termo será utilizado para registro e atualização da composição do Conselho no sistema CACS-FUNDEB.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Renúncia para os devidos fins legais.

Figueirópolis-TO, 18 de março de 2026.

Evanilde Reis Saraiva Abreu

Conselheira Vice Presidente do CACS FUNDEB



PORTARIA GAB/SEMED Nº. 43/2026, de 23 de março de 2026

“Dispõe sobre o desligamento de conselheiro do Conselho Municipal de Educação – CME e da Câmara do CACS FUNDEB - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.”

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desligada, em caráter definitivo, de forma voluntária e expressa, conforme Termo de Renúncia, do Conselho Municipal de Educação – CME e da Câmara CACS/FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a conselheira titular e Vice Presidente EVANILDE REIS SARAIVA ABREU, representante do segmento de Diretores das Escolas Básicas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
PORTARIA n.º 043/26 de 23/03/26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 23/03/26

Chaves

Adriana Oliveira Chaves
Secretária Mun. de Adminis-
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025

Fernando O. Neto
Fernando Oliveira Neto

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025